

PEREIRA, Professor do Ensino Fundamental III, REF – 13, matrícula: 0914904.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:14B713DC

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 1.329, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **AURIADNA MOTA BARRETO**, do cargo **INTERINAMENTE** de **DIRETORA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EE9FA2E9

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 1.330, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno funcionamento da Ouvidoria Ambiental como instrumento de participação social, transparência administrativa e aprimoramento das ações de fiscalização e proteção do meio ambiente no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que o servidor designado possui atribuições funcionais compatíveis, conhecimento técnico e experiência na área ambiental, revelando-se apto ao desempenho das atividades inerentes à função de Ouvidor Ambiental, nos termos da legislação vigente; e **CONSIDERANDO** a Lei municipal nº 2.180, de 19 de dezembro de 2025, que institui, no âmbito do Município de Irauçuba, a Ouvidoria Ambiental, vinculada à Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMAI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Vinicius Barbosa Ricarto, ocupante do cargo de Diretor do Núcleo de Fiscalização e Licenciamento, lotado na Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMAI, para exercer a função de **Ouvidor Ambiental** do Município de Irauçuba/CE, nos termos da Lei Municipal nº 2.180, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:96776013

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 1.331, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **AURIADNA MOTA BARRETO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0547EE37

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 1.327, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 114 da Lei nº 507, de 09 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba), bem como sua alteração na Lei nº 1.986/2024.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar retorno da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** do Servidor **RODRIGO LIMA MOTA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 11**, Matrícula: **0914106**, a partir do dia **22/12/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:98520C9C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSIEL CELESTINO COELHO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença